



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.865/2021

Revoga a Portaria nº 414/2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

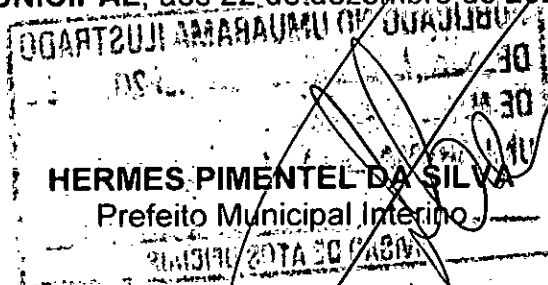
Art. 1º Revogar a Portaria nº 414/2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**.

Art. 2º Conceder à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 4421, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 5.120.434-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 018.429.699-43, admitida em 20 de março de 2001 para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a" do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1544/2017 de 30 de junho de 2017. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.



SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE N.º 12.380
UMUARAMA 28/12/2011

Alterado Conforme
Cartoria N.º 3129/2011
Demse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *28* / *dezembro* / 20 *11*
DE N.º *12.380*
UMUARAMA *28* / *12* / 20 *11*
Demse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS